LEI Nº 629

Súmula: Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ALTRUISTA “MAXIXE” E DESPORTOS.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Altruista “MAXIXE” e Despertos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de agosto de 1976

José Ribas
Prefeito Municipal